



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.
CNPJ – 46.223.723/0001-50



DECRETO Nº 76/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre preços públicos e dá outras providências."

Eder Carlos Fogaça Da Cruz, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e em atendimento ao dispositivo no artigo 4º do Código Tributário do Município.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Os preços públicos serão cobrados em razão das atividades de natureza industrial, comercial, de prestação de serviços e de uso de bens pertencentes ao município, ficam em 04,46 % (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), para o exercício de 2026, com base na média do índice IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, tais como:

- a) Execução de muros e passeios, rebaixamento de guias;
- b) Execução de aterros, terraplanagem e escavações;
- c) Execução de roçagem e limpeza;
- d) Retirada de entulhos, transporte de terra;
- e) Apreensão e guarda de bens;
- f) Execução de alinhamento e nivelamento;
- g) Demarcação de área;
- h) Expediente;
- i) Serviços de cemitério;
- j) Uso de área de domínio público;
- k) Uso de área de próprios municipais;

ARTIGO 2º - Os serviços públicos municipais, quando concedidos terão critérios de fixação de preços estabelecidos no ato da execução.

ARTIGO 3º - Em razão da utilização dos serviços públicos municipais como contraprestação em caráter individual ou da unidade de fornecimento será cobrado um preço, conforme tabela a seguir.

TABELA - SERVIÇOS DIVERSOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO M² EM REAIS
I - Execução de:	-



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.
CNPJ – 46.223.723/0001-50



1. Construção de Muros – por m ²	R\$ 116,37
2. Construção de Passeios – por m ²	R\$ 65,98
3. Colocação de Poste de Sinalização – por unidade	R\$ 104,73
4. Recapeamento Asfáltico por m ²	R\$ 46,57
5. Reparo de Asfalto sem Base por m ²	R\$ 104,73
6. Reparo de Asfalto com Base por m ²	R\$ 116,37
7. Rebaixamento de Guias – por metro linear	R\$ 50,45
8. Serviço de Retirada de Entulhos por Viagem ou Fração	R\$ 58,20
9. Capinação – por m ²	R\$ 0,60
10. Roçagem – por m ²	R\$ 0,38
11. Poda Total de Árvore – por árvore	R\$ 121,07
12. Poda Parcial de Árvore – por árvore	R\$ 60,48
13. Viagem de água – por viagem	R\$ 135,84
14. Aterro, Terraplanagem, Escavações – hora/máquina:	
14.1 Trator de Esteira:	
- Até 75 CV – D4E	R\$ 174,66
- Até 140 CV – 14CS	R\$ 260,02
14.2 Motoniveladora – por hora	R\$ 193,99
14.3 Pá-Carregadeira – por hora	R\$ 162,96
14.4 Escavadeira Hidráulica – por hora	R\$ 162,96
14.5 Trator Agrícola – por hora	R\$ 97,00
14.6 Rolo Compactador Chapa Lisa – SPV – 68 – por hora	R\$ 77,60
14.7 Trator Grande Valtra 110 – por hora	R\$ 73,23
14.8 Trator Pequeno TL 70 – por hora	R\$ 45,78
14.9 Carreta trator – por hora	R\$ 26,99
15.0 Grade Romi – por hora	R\$ 36,61
15.1 Grade Niveladora 36x20 mancal a óleo e transporte hidráulico pelo trator– por hora	R\$ 36,61
15.2 Plana agrícola traseira sistema de acoplamento de 3 pontos, com regulagem horizontal e vertical, 2.3 m de largura – por hora	R\$ 27,45
15.3 Semeadora/adubadora 05 linhas, modelo de arrasto ou hidráulico – por hora	R\$ 91,55
15.4 Pulverizador de barra de 600 litros, com 12 m de barra – por hora	R\$ 64,09
15.5 Colhedora de forragens tração por correia e polia, controle de bica manual ou hidráulica	R\$ 64,09
15.6 Subsolador de sete hastes hidráulico – por hora	R\$ 27,45
II – Transporte de:	
1. Máquinas OBS: O transporte de máquinas fora do perímetro urbano será cobrado um preço por quilômetro percorrido (ida e volta).	R\$ 85,35



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.
CNPJ – 46.223.723/0001-50



2. Terra Avulsa – caminhão basculante de 6m ³ - perímetro urbano	R\$ 91,55
III – Apreensão e Guarda de Bens e Mercadorias no Depósito Municipal por Dia ou Fração:	
1. Veículos Automotores – por dia	R\$ 27,12
2. Veículos de Tração Animal – por dia	R\$ 15,52
3. Bicicletas – por unidade	R\$ 15,52
4. Motocicletas – por unidade	R\$ 15,52
5. Mercadorias ou Objetos de Qualquer Espécie	R\$ 3,26
IV – Alinhamento	R\$ 34,90
V – Nivelamento	R\$ 112,54
VI – Demarcação de áreas (por lote)	R\$ 112,54
VII – Aluguel:	
1. Centro Comunitário Municipal:	
1.1 Festas de Casamento – por dia	R\$ 232,84
1.2 Festas de Aniversário – por dia	R\$ 155,18
1.3 Palestras e Reuniões particulares – por dia	R\$ 155,18
1.4 Mesas e Cadeiras – por jogo	R\$ 11,60
1.5 Mesas Longas e Bancos – por jogo	R\$ 30,96
2. Ginásio Municipal de Esportes – por hora	R\$ 30,96
3. Estádio Municipal – por hora	R\$ 30,96
4. Quadra poliesportiva Municipal – por hora	R\$ 19,36
5. Galpão de Agronegócios	
VIII – Utilização da Plataforma da Rodoviária Municipal:	
1. Embarque de Passageiros	R\$ 1,12
IX – Transporte de Ônibus Rodoviário – por Km rodado	R\$ 3,49

§ 1º - O valor constante do item VIII – 1 se refere a cada passageiro que embarque na plataforma e deverá ser recolhido pela empresa através da entrega de comprovante que constará de 3 (três) vias onde a 1ª ficará com o usuário, a 2ª deverá ser encaminhada à Prefeitura e a 3ª ficará com a empresa.

§ 2º - A empresa deverá efetuar o recolhimento referente à tarifa constante do parágrafo anterior junto à tesouraria municipal até o dia 10 do mês subsequente, juntamente com as segundas vias dos comprovantes.

§ 3º - Os preços constantes na tabela acima serão devidos pelo peticionário ou por quem tenha interesse nos serviços ou no fornecimento.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.
CNPJ – 46.223.723/0001-50



ARTIGO 4º - O projeto e a supervisão das obras serão de responsabilidade exclusiva do interessado, não ficando a Prefeitura do Município responsável pelos eventos futuros inclusive os decorrentes de caso fortuito.

ARTIGO 5º - Em razão de papéis, documentos ou petições apresentadas nas repartições da Prefeitura, para apreciação e despacho pelas autoridades municipais, será cobrado o preço no ato da retirada do documento ou petição ou em que é entregue o documento ou a certidão respectiva, conforme especificado em tabela a seguir.

Parágrafo Único - Não estão abrangidos pelas normas deste artigo as Certidões e/ou documentos dos:

I - servidores do município, quando pleitearem em relação ao seu cargo ou função;

II - que pleiteiam para fins militares, eleitorais ou escolares.

TABELA - CERTIDÕES OU DOCUMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1. Atestados, Certidões, Autorizações e Declarações:	
1.1. Não envolvendo busca ou envolvendo busca até 05 (cinco) anos, por lauda ou fração	R\$ 30,96
1.2. Envolvendo busca além de 05 (cinco) anos, por lauda ou fração	R\$ 38,78
2. Transferências de Qualquer Natureza	R\$ 27,13
3. Baixas de Qualquer Natureza	R\$ 38,78
4. Vistorias de Qualquer Natureza	R\$ 116,37
5. Alterações	R\$ 27,13
6. Carnê ou 2ª via – por parcela	R\$ 5,85

ARTIGO 6º - Em razão da utilização dos serviços de cemitério, quais sejam: inumação, exumação, concessão e construção de carneiras, será cobrado o preço conforme especificação em tabela a seguir.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.
CNPJ – 46.223.723/0001-50



TABELA - SERVIÇOS DE CEMITÉRIO

ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$
1. Inumação	R\$ 89,24
1.1 Perpetuidade por lote simples	R\$ 1.490,20
1.2 Perpetuidade por lote duplo	R\$ 2.483,67
2. Execução de:	
2.1 Carneira simples	R\$ 814,92
2.2 Carneira dupla vertical	R\$ 1.455,29
2.3 Carneira Dupla Horizontal	R\$ 1.979,18
2.4 Carneira Quádrupla Horizontal	R\$ 3.803,16
2.5 Carneira Sêxtupla Horizontal	R\$ 5.627,14
3. Exumação:	
3.1 Após decorrido o prazo regulamentar de decomposição	R\$ 194,31
4. Diversos:	
4.1 Abertura de sepultura, carneira jazigo ou mausoléu para nova inumação	R\$ 70,80
4.2 Entrada de ossada no cemitério	R\$ 89,24

ARTIGO 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá eficácia a partir de 01 de janeiro de 2026.

ARTIGO 8º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 90/2024 de 17 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 18 de Dezembro de 2025.


Eder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.


Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal